



**EDITAL PARA O CONCURSO DE DISSERTAÇÕES E TESES
XIV CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
Dias 1 e 2 de junho de 2026**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES
DE DOUTORADO**

PRÊMIO PROF. EDIMUR FERREIRA DE FARIA

Presidente da Comissão: **Federico Nunes de Matos (UFOP)**

Membros:

- **Ana Luiza Garcia Campos (UFLA)**
- **Eder Marques de Azevedo (UFJF-GV)**
- **Gabriela Cristina Braga Navarro (UFMG)**
- **Guilherme Scodeler de Souza Barreiro (UFV)**
- **Natália Sales de Oliveira (UFJF)**

- **A apresentação das dissertações e das teses será no dia 2 de junho de 8h às 12h**
- **A premiação dos 03 (três) melhores trabalhos nas categorias dissertações de mestrado e tese de doutorado será no dia 2 de junho às 17 horas.**

1. DO EVENTO

O Instituto Mineiro de Direito Administrativo – IMDA realiza o XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, sob o tema “**Transformações contemporâneas do Direito Administrativo**”, que

IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606

E-mail: imda@imda.com.br

será realizado em Belo Horizonte – MG, nos dias 1 e 2 de junho de 2026, no Teatro Feluma, Faculdade de Ciências Médicas, Belo Horizonte/MG e contará, nesta Edição, com recebimento e apresentação de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado a serem apresentados e debatidos durante a realização do evento.

2. DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO E TESES DE DOUTORADO

2.1 Os interessados em participar do Concurso de Dissertações e Teses do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo deverão enviar o trabalho integral, em arquivo PDF, através da área restrita do hot site: congressoimda2026.com.br, com a identificação da autoria do trabalho: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional, endereço e e-mail;

2.2 As dissertações e teses devem ter sido defendidas entre **2022 e 2026**, em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* devidamente reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

2.3 As dissertações e teses deverão estar relacionadas ao Direito Administrativo ou áreas interdisciplinares afins. Os trabalhos não precisam, necessariamente, guardar relação com o tema específico do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo;

2.4 É permitida a submissão de apenas um trabalho por proponente, devendo este optar pela categoria de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

2.5 Serão aceitas dissertações ou teses oriundas de qualquer curso pós-graduação *stricto sensu* desde que observadas as demais exigências deste Edital;

2.6 O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se no dia 25 de maio de 2026.

2.7 A coordenação do evento encaminhará resposta ao autor informando da aceitação ou não do trabalho no prazo máximo de 10 dias após o envio;

IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606

E-mail: imda@imda.com.br

2.8 O resultado de todas as dissertações de mestrado e teses de doutorado selecionadas para apresentação no dia 2 de junho de 2026, no horário das 8h às 12h, será divulgado no dia 29 de maio de 2026 no site oficial do evento: Congressoimda2026.com.br;

2.9 As dissertações e teses submetidos ao site oficial do evento passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital serão desclassificados.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1A Comissão de Avaliação de Dissertações e Teses avaliará e selecionará os trabalhos para as apresentações orais, que ocorrerão em 2 de junho de 2026, entre 8h e 12h. O cronograma das apresentações orais estará disponível no site Congressoimda2026.com.br a partir de 29/05/2026.;

3.2 Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão ou se verificado que o(s) autor(es) não está(ão) inscrito(s) no evento;

3.3A avaliação levará em consideração os seguintes critérios: originalidade, contribuição à área de pesquisa; pertinência e adequação do diálogo com a bibliografia de referência; abrangência dos objetivos; adequação da metodologia ao desenvolvimento dos objetivos.

3.4 Serão selecionadas para apresentação apenas as dissertações e teses que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação);

4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 O pagamento da taxa de inscrição para participação no Congresso é obrigatório para a submissão e apresentação de dissertações de mestrado e teses de doutorado no evento;

4.2 A comprovação do pagamento da inscrição deve ser feita impreterivelmente até a data da submissão da dissertação ou da tese, salvo para os inscritos pela categoria de Empenho;

4.3 Somente os autores poderão apresentar a dissertação ou a tese, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo;

4.4 A ordem de apresentação das dissertações e teses será definida pela organização do evento e seus respectivos coordenadores;

4.5 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos;

4.6 O Concurso de Teses e Dissertações premiará 01 (uma) tese e 01 (uma) dissertação. Juntamente à tese e à dissertação vencedoras, poderão ser escolhidas até 02 (duas) teses e 02 (duas) dissertações para atribuição de menção honrosa.

5. CERTIFICAÇÃO

5.1 Os autores receberão certificado de apresentação do trabalho e de participação no evento, desde que cumprida, neste último caso, a presença mínima para obtenção do certificado;

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.